RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 10/2022 - (art. 51, V Lei 14.133/2021) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil em Bom Jesus da Lapa-Bahia,. O valor Global Anual da Locação R$ 144.000,00 (cento quarenta quatro mil reais) com vigência de 02/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J Lapa/Bahia, 02/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 02/2022

CONTRATO Nº 10/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: IVANETE FERNANDES DO PRADO, CPF: 531.563.746-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 144.000,00 (cento quarenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.